



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ODINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Aos 07 (Sete) dias do Mês de Março de 2017 (Dois mil e dezesseis), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 001, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Caíque Tertuliano Campos Braga**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Givaldo Torres de Oliveira**, Primeiro e Segundo secretários, respectivamente. Além destes compareceram a presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Francisco Ronaldo da Silva**, **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, **José Nelson Gomes de Araújo**, **Paulo Sérgio de Carvalho** e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Faltou à sessão, o Vereador **Edilson Cavalcante Santos**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus" aberta a presente Sessão, nos termos regimentais. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 07 de Março de 2017, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos a favor, dos Parlamentares presentes com direito a votação. Continuando, foi determinado a leitura dos **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento**, ao **Projeto de Lei Nº 044/2015**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, sendo-os aprovados por 08 (oito) votos a favor dos Parlamentares, contra 01 (um) voto do Vereador Aécio Lima. Na sequência, considerando à aprovação dos Pareceres supramencionados, na forma regimental, contendo-os Requerimentos de Regime de Urgência Especial, entre outros pedidos inclusos, e para que fosse colocado em Discussão e Votação Única, destarte, o mencionado projeto seguiu sua tramitação em regime de urgência, na forma regimental e em sessão, considerando ainda, à soberania do Plenário pra deliberação de proposição, o direito de requerimento de Parlamentares e as normas regimentais adiante previstas (cf. Arts. 39, 96, 175, VI, 131, e § 1º, 132, 180 e 221 do RIC, entre outras normas pertinentes, c/c Arts. 32, XIV "h" do RIC e 24, III da LOM), assim sendo, o **Projeto de Lei Nº 044/2015, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Município de Tacaratu-PE., entrou em discussão e votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, arimado na norma regimental legal prevista e supracitada, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor dos Parlamentares retro denominados, com direito a voto, contra 01 (um) do



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Vereador Aécio Lima, observando ademais, ao princípio do formalismo moderado (princípio do informalismo). Salientando ainda, quando da discussão do projeto em sessão, foi legalmente indeferido pedido de vista do Vereador Aécio, na forma regimental, consubstanciado ademais, nas normas supra referidas, e tendo em vista ainda, a tramitação do citado Projeto e demais proposições correlatas, no regime de urgência especial, considerando finalmente que o dito PL estava com seu trâmite processual legislativo paralisado desde o ano de 2015. Seguindo, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 002/2017, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui o Sistema Único de Assistência Social, do Município de Tacaratu, e dá outras providências, o qual foi baixado às comissões competentes. Prosseguindo, foi lido o **Projeto de Lei Nº 003/2017, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-PSB), cuja **Ementa**: Dá denominação ao Imóvel da Quadra Poliesportiva do Sítio Espinheiro, Tacaratu-PE., e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões de direito. Continuando, o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2017, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., e dá outras providências, e o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2017, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., e dá outras providências, foram retirados de pauta da sessão, e da tramitação legislativa, por falta de quorum, nos termos regimentais, considerando ao requerimento oral de retirada oportuna da assinatura do Projeto por um dos Parlamentares autores (Ver. Paulo Sérgio), o que foi deferido pelo Presidente da Mesa, ficando conseqüentemente prejudicada a matéria em sessão. Dando seguimento, atinente ao **Requerimento Nº 003/2017, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, foi declarada prejudicada a matéria objeto do referido (Perda do objeto propositivo), considerando que, as solicitações e finalidades pertinentes do dito requerimento, referente ao mencionado Projeto de Lei Nº 44/2015, e proposições correlativas, já haviam sido deliberados previamente, na aprovação dos Pareceres supramencionado das Comissões, que continham os ditos pedidos, tocante ao referido Projeto de Lei aprovado pelo Plenário da Câmara, de acordo à Mesa Diretora e demais Parlamentes competentes, que proporcionaram conseqüentemente, a dita ratificação (aprovação) Plenária, com coeficiente superior a maioria absoluta mínima (08 votos a favor do PL Nº 044/2015, e Pareceres retro citados, e 01 contrário, dos Edis). Ressaltando, o protesto em contrário, do Vereador Aécio Lima, que apresentou requerimento oral de anulação da votação do Projeto e Pareceres das Comissões correlativos, e solicitou para que fossem as ditas proposições colocação novamente em discussões e votações (PL 044/2017, e Pareceres Conexos), e ainda, para que o referido Requerimento Nº 003/2017, também fosse colocado em discussão e votação, tendo sido o(s) mencionado(s) requerimentos orais do parlamentar, indeferido pelo Presidente da Mesa, na forma regimental, consubstanciado nas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

norma supracitadas, e argumentos retro mencionados, após consulta prévia aos demais integrantes da Mesa Diretora, com anuência prévia da maioria dos Vereadores integrantes do Pleno Câmara, que ratificaram a dita decisão do Presidência da Mesa, destacando-os que, o citado PL se encontrava com tramitação legislativa sobrestada desde 2015, causando prejuízo público. Na continuidade, foram lidas as **Indicações adiante discriminadas, dos Parlamentares**, contendo suas solicitações correspondentes: **Indicações Nº 06 e 007/2017**, de Aatoria do Ver. **Antônio Barros de Araújo-PSD**; **Indicações Nº 08 e 009/2017**, de Aatoria do Ver. **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva-PV**; **Indicação Nº 010/2017**, de Aatoria do Ver. **Francisco Ronaldo da Silva-PSB**; **Indicação Nº 011/2017**, de Aatoria do Ver. **Paulo Sérgio de Oliveira Lima-PSDB**, as quais entraram em discussões e votações seguindo a ordem, sendo todas aprovadas por unanimidade. Em seguida, houve a leitura da **Moção de Repúdio Nº 001/2017, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, contrária a Reforma da Previdência Social que tramita no Congresso Nacional (Ref. a PEC Nº 287/2016), a qual entrou em discussão e votação única pela ordem, sendo aprovada por unanimidade pelos Parlamentares. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos em sessão. Em Tempo, atinente às Indicações Nºs 007/2017 e 009/2017, foram reiradas de pauta da sessão, ficando prejudicada a matéria, considerando já existirem Indicações com os mesmos objetos, aprovadas nesta Casa. Ressaltando ainda, que o Vereador Aécio Lima requereu que consignasse em ata, à elaboração de Requerimento ao Prefeito municipal, solicitando o envio de Projeto Lei aplicando o piso salarial dos professores com o índice corrigido, bem ainda, uma Indicação solicitando a construção do Pátio da Igreja de Santa Luzia, no Sítio Curralinho. Ressaltando ainda, que o Vereador Aécio Lima solicitou fosse consignado em ata, que o citado PL Nº 044/2015, entrou em regime de urgência especial, em discussão e votação de forma simbólica e não nominal, como conta o artigo 185 do regimento interno da câmara do sido aprova por 09 (nove) votos a favor contra 01 (um). Finalizando, Não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 3ª (Terceira) Sessão Legislativa Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 21 de Março de 2017, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Caíque Tertuliano Campos Braga

**Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-**

TACARATU

Antônio Barros de Araújo
**Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-**

Givaldo Torres de Oliveira
**Givaldo Torres de Oliveira
-2º Secretário-**



APROVADO em
UNICA DISCUSSÃO
EM 21/03/17
PRESIDENTE